



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Anagé | Poder Legislativo

Nº 000040

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de abril de 2020

Ano 2

Portaria



Câmara Municipal de Anagé

ANAGÉ - BAHIA

PORTARIA Nº 06, de 21 de abril de 2020

“Dispõe sobre prorrogação por prazo indeterminado as medidas de prevenção à infecção e à propagação do covid-19 no âmbito da Câmara Municipal de Anagé, nos termos da Portaria de nº 04/2020 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ANAGÉ- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município e o Regimento da Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica prorrogada por prazo indeterminado, as medidas de prevenção à infecção e à propagação do covid-19 estabelecidas na Portaria de 04/2020, no âmbito da Câmara Municipal de Anagé.

§ 1º. A prorrogação de que se trata o *caput* poderá ser revogada a qualquer tempo, desde que as medidas não se fazem mais necessárias.

Art. 2º- O Presidente da Câmara, na forma da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, poderá convocar Sessão Extraordinária, devendo os Vereadores, servidores estarem aptos ao comparecimento imediato, em caso de convocação.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor a partir do primeiro minuto do dia 22 de abril de 2020, revogando-se, demais disposições em contrário.

Publique-se na íntegra ex lege. Cumpra-se. Sala da Presidência, 21 de abril de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAGÉ

ROGÉRIO BONFIM SOARES
PRESIDENTE

Rua Fidélis Botelho, 255, Centro.
(77) 3435-2572

CNPJ- 01.017.317/0001-01 Tel. fax